



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2024.

TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO E LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - Av. Capitão Luiz de França, S/N - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, neste ato representado pela Secretária de Saúde Denize Marques da Rocha, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Maria Salomé, 14 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.737.654-26, Carteira de Identidade nº 5354140 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 - SÃO JOSÉ - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, neste ato representado por Leticia Rabêlo Ferreira, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, 267, Apt 104 Edif. Houston - CPF nº 136.619.234-63, Carteira de Identidade nº 40072029 SDS AL, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos § 1º da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 010/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023 com o objeto: Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:

O valor do Contrato que era de 4.234,00 (quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais). Passa a ter um acréscimo de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais), Totalizando o valor de R\$ 5.242,00(cinco mil duzentos e quarenta e dois reais), o que corresponde a um acréscimo 25 % do valor inicial do contrato.

| Item | Especificação | Quantidade aditivo | item | Valor unitário do item | Valor total do aditivo |
|------|-----------------------|--------------------|------|------------------------|------------------------|
| 52 | LUVA CIRURGICA Nº 7,5 | | 300 | 1,12 | R\$ 336,00 |
| 53 | LUVA CIRURGICA Nº 7,0 | | 300 | 1,12 | R\$ 336,00 |
| 54 | LUVA CIRURGICA Nº 8,0 | | 300 | 1,12 | R\$ 336,00 |

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:494649260001
27

Assinado de forma digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2024.06.06 15:47:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE SAÚDE


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

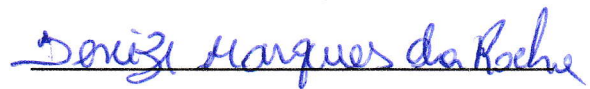
Vertente do Lério - PE, 05 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE




05885072 n 50



DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde
040.737.654-26

PELO CONTRATADO



11607492482

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127

Assinado de forma digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2024.06.06 15:47:56 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 49.464.926/0001-27
Leticia Rabêlo Ferreira
136.619.234-63

Art. 72 Nenhum agente da Guarda Civil Municipal de Venturosa poderá ser privado de qualquer um de seus direitos, ou sofrer alteração em sua atividade funcional de forma irregular ou arbitrária.

Art. 73 É assegurado aos GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Venturosa o direito de se agruparem em associação ou sindicato de classe, sem caráter político ou ideológico.

Parágrafo Único: As associações e sindicatos a que se refere este artigo terão a faculdade de representar, individual ou coletivamente, os seus associados perante todas as autoridades em matérias de interesse do agente ou da categoria.

Art. 74 O Município prestigiará por todos os meios as entidades de classe dos agentes da Guarda Civil Municipal.

Art. 75 O Executivo regulará as condições necessárias à perfeita execução deste Código observando os princípios legais nele consignados.

Art. 76 O presente Código de Conduta dos agentes da Guarda Civil Municipal de Venturosa só poderá ser alterado, total ou parcialmente, visando alterações necessárias de acordo com o interesse do Município, se não representar prejuízos para a classe.

Parágrafo Único: As alterações no presente Código estarão sujeitas à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, como representantes do povo, onde se incluem os servidores da Guarda Civil Municipal, e responsáveis pela garantia dos interesses do Município.

Art. 77 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por decreto, revogadas as disposições em contrário.

Município de Venturosa, em 05 de junho de 2024.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:96174943

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
052/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-PMV

O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE (Secretaria de Educação), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor: **PAPELARIA RENASCER LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.565.272/0001-88, com sede na Rua Deputado Afranio Godoy, 544º, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, CEP: 56903-390.

Valor Total: R\$ 19.630,00 (dezenove mil e seiscentos e trinta reais).

Verdejante/PE, 06 de Junho de 2024.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HEDER BEZERRA TAVARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:B9CE7EBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2024

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 028/2024. Processo Nº: 010/2023. Pregão Eletrônico Nº 05/2023. Compra. Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE. Contratado. LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Do acréscimo. R\$ 1.008,00. Valor atual do contrato R\$ 5.242,00. Vertente do Lério. 06.06.2024.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:442B8422

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 002/2024. Credenciamento Nº 001/2024. Inexigibilidade 001/2024 Serviço. Credenciamento de músicos, cantores, bandas e/ou grupos musicais, de renome local ou regional para apresentações musicais no Município de Vertente do Lério. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: FÁBIO DA SILVA MARTINS, CPF: 150.651.174-03; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, CPF: 073.266.994-45; MARCOS MANOEL SANTOS DO NASCIMENTO, CPF: 039.509.614-61. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE, ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.vertlerio@gmail.com. Vertente do Lério, 04/06/2024.

JOSINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.
Comissão de Credenciamento. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:73C453F9

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 002/2024. Credenciamento Nº 001/2024. Inexigibilidade 001/2024 Serviço. Serviço. Homologação do Credenciamento Nº 00001/2024, para Credenciamento de músicos, cantores, bandas e/ou grupos musicais, de renome local ou regional para apresentações musicais no Município de Vertente do Lério, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 3: Fábio da Silva Martins. CPF: 150.651.174-03, pelo valor de R\$15.400,00 Item 1: José Carlos Pereira da Silva. CPF: 073.266.994-45, pelo valor de R\$28.050,00 Item 2: Marcos Manoel Santos do Nascimento. CPF: 039.509.614-61, pelo valor de R\$15.400,00. Vertente do Lério, 04/06/2024.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO. (*)()**

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:518D4A35